Acervo ISA

Folha nº
visto
CEDI - P.I.B.
DATA 18/05/90
COD. GHD08

PELA VIDA DO POVO GUATÓ

Nós abaixo-assinados, participantes do I Congresso Internacional sobre Conservação do Pantanal - I INTERPAN, manifestamos nosso apoio à luta dos índios GUATÓ para o reconhecimento de seu direito à posse e usufruto de seu território tradicional, a Ilha de Bela Vista do Norte ou Ínsua, situada no Rio Paraguai, no extremo noroeste do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ocupantes imemoriais da região pantaneira, onde foram localizados pela primeira vez em meados do século XVII, os GUATÓ vivem hoje sob grave ameaça de extinção já que sua área tradicional - a já citada Ilha de Bela Vista - encontra-se sob custódia de Exército Brasileiro e parcialmente ocupada por uma fazenda de gado.

A sobrevivência do último grupo indígena canoeiro do Pantanal exige que sejam tomadas, imediatamente, as seguintes providências:

1. Reconhecimento, pelas autoridades competentes, do Direito à Posse e Usufruto da Ilha de Bela Vista do Norte pelo grupo indígena Guató.
2. Fim das restrições de acesso à Ilha de Bela Vista por parte da comunidade Guató residente em Corumbá.
3. Assistência à comunidade Guató, através daação integrada da União, Estado e Municípios, nas áreas de educação, saúde, transporte, etc..., respeitando sua condição étnica diferenciada.

"Esperamos que tenhamos vitória, porque o que nós mais precisamos é a demarcação das terras" (Severo Ferreira - líder Guató)

Campo Grande, junho de 1.989.

Nome: Identidade: